



EDITAL

Concurso ao Curso Técnico Superior Profissional em «Design Educacional e Tecnologias Digitais» para o ano letivo de 2025/2026

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foi objeto de registo pela Direção Geral do Ensino Superior, enquanto ciclo de estudos em associação entre a Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) e a Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF), o Curso Técnico Superior Profissional em «Design Educacional e Tecnologias Digitais».

Cumprindo com o previsto no número 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento n.º 604/2015 dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro, e sua posterior Declaração de retificação n.º 859/2015, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro, procede-se à publicitação do Edital de abertura do concurso para apresentação de candidaturas à admissão ao CTeSP em «Design Educacional e Tecnologias Digitais».

1. Número de admissões, local e horário de funcionamento

- O número de admissões definido é de 30 (trinta)
- O CTeSP funcionará de segunda a sexta-feira, entre as 16h30 e as 20h30, nas instalações da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Porto.

2. Condições de acesso e verificação das condições de ingresso

Condições de acesso	Verificação das condições de ingresso
a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente	a) apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente
b) Ter sido aprovado nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na sua redação atual	b) apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas
c) Ser titular de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretenda a sua requalificação profissional	c) apresentação, respetivamente, de Diploma de Especialização Tecnológica ou de Técnico Superior Profissional ou Certificado que comprove a titularidade de um curso de ensino superior

3. Calendário

- Candidatura: 14 a 29 de julho
A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>
- Publicação dos resultados: 31 julho
- Reclamação (presencialmente): 31 julho e 01 agosto
- Matrícula e inscrição: 01 a 04 agosto
- O início das aulas do CTeSP será em outubro, em data a fixar após a divulgação da lista definitiva dos candidatos colocados.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo.

4. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Identificação (cartão de cidadão; passaporte) ou [Declaração dos dados de identificação](#)
- Conforme o perfil do candidato:
 - Certidão de aprovação num curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com a respetiva classificação final;



- Diploma de Especialização Tecnológica, com a classificação final obtida;
- Diploma de Técnico Superior Profissional, com a classificação final obtida;
- Diploma ou certificado de habilitações que comprove a titularidade de um curso de ensino superior, com a classificação final obtida;
- Documentação do estabelecimento de ensino superior onde realizou as provas de Português destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos foram realizadas, com a respetiva classificação.

Nota: No ato da matrícula, o candidato colocado deve fazer-se acompanhar dos documentos originais digitalizados na candidatura online, para autenticação pelos Serviços Académicos.

5. Vagas, critérios de seriação e resultados

- A seleção e seriação dos candidatos são calculadas numa escala de 0 a 20, de acordo com os seguintes vagas e critérios:
 - a) **27 vagas** respeitando a melhor classificação de entre o contingente dos detentores de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente; diploma de especialização tecnológica; diploma de técnico superior profissional; ou diploma de um grau de ensino superior;
 - b) **3 vagas** respeitando a melhor classificação obtida de entre o contingente que realizou provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Os resultados são afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais: Colocado, Não colocado ou Excluído. A decisão de não colocado e de excluído da candidatura deve ser fundamentada.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.

6. Júri de seriação

O Júri é constituído por:

Presidente: João Gouveia

Vogais: Rui Ramalho e Sandra Mónica Oliveira

7. Taxas e Propinas

- Candidatura: € 30,00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido
- Matrícula: € 80,00 + Seguro Escolar: € 20,00
- Propina mensal (10 meses): € 150,00

8. Plano de estudos e informações adicionais

Disponíveis em: <https://esepp.pt/design-educacional-e-tecnologias-digitais/>

Porto, 24 de abril de 2025

Pelo Conselho de Direção da ESEPF
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor